



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao  
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. N.º 479 /2022
En. 05/09/22
<u>Anna Valéria Bastos</u> Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Construir uma passarela para pedestres ao lado da ponte conhecida como “Ponte do Riacho do Feijão”, situada na Avenida Luiz Viana Filho.**

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Luiz Viana Luiz Viana Filho sempre teve um tráfego intenso de veículos e pedestres. Com a revitalização do calçamento daquela avenida, a tendência é intensificar ainda mais.

Além da questão de segurança, temos que pontuar sobre a questão da estética do local, uma vez se a ponte em questão não for beneficiada com uma passarela, irá destoar do embelezamento que o logradouro está recebendo.

Assim, dado o claro interesse municipal no pedido aqui realizado, roga-se ao Executivo acatar a presente sugestão.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
“Niltinho da Saúde”